



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

“**INDICAÇÃO Nº 979/2023**”

Tauá-CE, 01 de novembro de 2023.

Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

EMENTA: INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, esforços para determinar a construção de creche-berçário em regime de tempo integral, no Bairro Planalto Nelândia, para atender a educação infantil (pré-escola), que também servirá aos bairros adjacentes.

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 88, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá - RICMT), o Vereador signatário abaixo INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, esforços para, na máxima urgência, determinar a construção de creche-berçário em regime de tempo integral, no Bairro Planalto Nelândia, para atender a educação infantil (pré-escola), com estrutura adequada conforme normas pré-estabelecidas, que também servirá aos bairros adjacentes.

| – JUSTIFICATIVA – |

A proposição tem por objetivo ampliar a jornada escolar dos alunos de creche e dar suporte aos pais que não têm com quem deixar os filhos e precisam trabalhar, ou seja, a construção de uma creche se faz necessário para atender crianças nos primeiros anos de vida e dar suporte às mães de famílias que precisam trabalhar fora de casa para ajudar na renda familiar, proporcionando assim melhor qualidade de vida, desta forma estaremos atendendo a um pedido antigo de toda sociedade.

Com a creche, as crianças e suas respectivas famílias serão muito beneficiadas, proporcionando assim estímulos às capacidades, tendo acesso a formação e o desenvolvimento equilibrado de todas as suas potencialidades.

| – CONSIDERAÇÕES FINAIS – |

Esta proposição atende reivindicações da população, com certeza conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, por isso SOLICITO as providências necessárias, na máxima urgência, para a execução deste projeto.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Documento assinado digitalmente

gov.br

FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE

Data: 01/11/2023 16:11:08-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

X

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.

Protocolo Sob o nº 779/2023
as fôlhas 01 no livro de Protocolo nº 03
Tauá, 01/11/2023
Servidor Responsável: *[Assinatura]*

SECRETARIA ENCAMINHADA
7/11/2023
MESA DIRETORA Nº 085/2023
Jorge
FUNCIONARIO

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
01/11/2023
[Assinatura]